



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.161, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 3.406, de 05 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interventora para gerenciar o Hospital São João de Deus”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o § 2º da Cláusula 1ª do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Santa Luzia, o Hospital São João de Deus - HSJD e o Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, no âmbito do Procedimento Preparatório MPMG nº 0245.18.000652-1, que dispõe que “A Comissão Interventora será integrada por 3 pessoas, sendo duas de indicação do Chefe do Executivo e uma por indicação da Irmandade, com preferência para os integrantes do Conselho de Administração da instituição, conforme seus estatutos” (Redação dada pelo Termo de Aditamento ao TAC HSJD com data de 18 de março de 2020); e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Interventora para gerenciar o Hospital São João de Deus,

DECRETA

Art. 1º O inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.406, de 05 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Rodrigo Inácio Alves Gazeto, matrícula nº 37.102, inscrito no CPF sob o nº XXX.489.956.XX;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de abril de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 17/04/23
NOME: Carla Rubia da
MATRÍCULA: Mat.19167
SETOR DE PROTOCOLO